



CÂMARA MUNICIPAL DE MARITUBA

-PODER LEGISLATIVO-

Gabinete do Vereador RAIMUNDO CARNEIRO

PROJETO DE LEI Nº ____/2026

Institui o Programa "Conecta Marituba", que dispõe sobre a disponibilização de acesso gratuito à internet (Wi-Fi) em praças, parques, unidades de saúde, escolas e repartições públicas do município, e dá outras providências.

Art. 1º Fica instituído o Programa "Conecta Marituba", com o objetivo de democratizar o acesso à internet e promover a inclusão digital mediante a instalação de pontos de acesso Wi-Fi gratuito em locais de grande circulação e prédios públicos municipais.

Art. 2º São locais prioritários para a instalação dos pontos de acesso: I - Praças públicas e complexos de lazer; II - Unidades Básicas de Saúde (UBS), Unidades de Pronto Atendimento (UPA) e hospitais municipais; III - Escolas da rede municipal de ensino e bibliotecas; IV - Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e repartições de atendimento ao público.

Art. 3º O acesso ao serviço deverá observar as seguintes diretrizes: I - Gratuidade total ao usuário final; II - Velocidade de conexão compatível com a navegação em serviços públicos e redes sociais; III - Facilidade de conexão, podendo ser exigido cadastro simplificado, respeitando-se a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei Federal nº 13.709/2018).

Art. 4º O Poder Executivo poderá celebrar convênios ou parcerias com o Governo Federal (Programa Wi-Fi Brasil), Governo do Estado, bem como parcerias público-privadas (PPP) para a implementação e manutenção técnica do programa.

Art. 5º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias ou oriundas de convênios específicos.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A internet deixou de ser um artigo de luxo para se tornar uma ferramenta essencial de cidadania. Em Marituba, muitos cidadãos dependem exclusivamente da conectividade para agendar consultas, acompanhar o desempenho escolar dos filhos, solicitar serviços no portal da prefeitura ou buscar oportunidades de emprego.

O Programa "Conecta Marituba" visa reduzir a exclusão digital, garantindo que o morador, enquanto aguarda atendimento em uma UPA ou desfruta de um momento de lazer em uma praça, possa estar conectado. Além disso, a presença de Wi-Fi em escolas e bibliotecas potencializa o aprendizado e a pesquisa.

A proposição está alinhada ao Marco Civil da Internet (Lei Federal nº 12.965/2014) e busca aproveitar programas de fomento federal, como o "Wi-Fi Brasil", que fornece a infraestrutura necessária para cidades de pequeno e médio porte sem onerar excessivamente o orçamento municipal.

Pela relevância social e pelo impacto direto na modernização de nossa cidade, submeto este projeto à apreciação dos nobres pares.

Plenário "Ver. Luiz Mesquita da Costa", em 16 de maio de 2026

Raimundo Rudevan Carneiro